

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13 / 05 / 2013</u>	

## REQUERIMENTO Nº 143/2013

*Solicita informações sobre o atendimento aos requisitos de acessibilidade em relação às obras nos passeios públicos da área central do Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

As pessoas com deficiência têm se dado o devido reconhecimento no Brasil nas últimas décadas. Foram aprovados importantes instrumentos normativos que visam lhes garantir maior autonomia. Ocorre que um dos direitos mais fundamentais desse grupo ainda é desrespeitado. Trata-se do direito de ir e vir, da liberdade de locomoção.

Desde o deslocamento de suas residências até o local de trabalho ou no simples ato de buscar um lazer em algum equipamento público, as pessoas que, por um motivo ou outro, estão impedidas ou limitadas em seus movimentos, sentem grandes dificuldades.

A garantia de acesso aos bens produzidos pela sociedade humana a esses cidadãos deve ser pensada constantemente. Assim, falar de acessibilidade, em termos gerais, é garantir a possibilidade do acesso, da aproximação, da utilização e do manuseio de qualquer ambiente ou objeto.

Vale ressaltar, que toda essa movimentação e deslocamento devem ser realizados pelo próprio indivíduo, em condições seguras e com total autonomia, sem depender de ninguém, mesmo que para isso necessite utilizar-se de objetos e aparelhos específicos – uma cadeira de rodas, por exemplo.

Nesse sentido, observamos que os passeios públicos merecem especial atenção por parte do Poder Público Municipal, ainda mais se levarmos em consideração, que boa parte das calçadas da região central do Município vem sendo "reformadas" em função do Projeto de "REVITALIZAÇÃO DO CENTRO". Contudo, observa-se que muitas delas não contam com rampas para acesso a cadeirantes em suas esquinas, ferindo os mais elementares princípios da acessibilidade.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

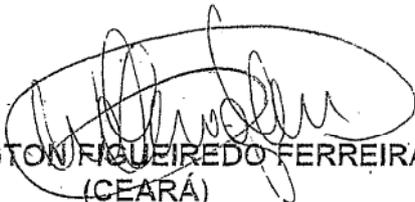
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Poderia citar com exemplo de locais que não foram contemplados com rampas de acesso a esquina da Loja Pernambucanas, em ambos os lados; em frente a Agência do Banco Santander; e em frente ao açougue, todos os estabelecimentos localizados na região central do Município (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Avenida João Pessoa e Praça da Matriz).

Posto isto, WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Projeto de remodelação dos passeios públicos que vem sendo realizado em São Roque, levou em consideração as questões de acessibilidade?
2. Em caso negativo justificar.
3. Informar todos os pontos em que foram construídas ou mantidas rampas de acesso a cadeirantes nas referidas calçadas.
4. Nos pontos acima mencionados: "esquina da Loja Pernambucanas, em ambos os lados; em frente a Agência do Banco Santander; e em frente ao açougue", serão construídas rampas de acesso?
5. Essas rampas estão previstas no Projeto de Revitalização do Centro?
6. Em caso positivo, porque as guias das calçadas não apresentam rebaixo nos referidos locais?
7. Em caso negativo justificar a falta dessa previsão em detrimento de muitas pessoas que hoje tem essa necessidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de maio de 2013.

  
WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
(CEARÁ)  
Vereador



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0413/2013 – GP

São Roque, 27 de maio de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 143//2013**, de autoria do Vereador  
Wellington Figueiredo Ferreira

Leitura em Plenário na  
18ª Sessão Ordinária de  
03/06/2013

Secretário

Senhor Presidente,

  
Wellington Figueiredo Ferreira  
(CEARA)  
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a  
manifestação do Departamento de Planejamento.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade  
para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Exmo. Senhor  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Presidente

/sps.-

---

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao  
Gabinete do Prefeito,

Ref.: Requerimento nº 143, de 17/05/2013  
Autoria: Wellington Figueiredo Ferreira

Em resposta ao requerimento supra, informamos:

1. Sim. O projeto de reforma dessas calçadas tem como objetivo principal adequação dos passeios à lei federal de acessibilidade e mobilidade urbana (NBR 9050). A Secretaria de Turismo, através do convênio DADE, não aprovaria o projeto se este item não estivesse sendo contemplado.
- 2.
3. Nenhuma rampa de acesso foi prevista devido a presença de lombofaixas, situação ideal para o trânsito do cadeirante.
4. Seguem croquis anexos da situação pretendida para esses locais.
5. Sim. Ver croquis anexos.
6. As guias não apresentam rebaixo porque as lombofaixas são executadas de forma que a travessia seja feita em nível.

DP, 22 de maio de 2013

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor – Planejamento e Meio Ambiente

# Pernambucanas

